



# *Prefeitura do Município de Jiquiá*

ESTADO DE SÃO PAULO

*LEI* *No 52*  
*DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.*  
*“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE*  
*CAMPO DE FUTEBOL”.*

*SAID APAZ, Prefeito Municipal de Jiquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jiquiá aprovou o Projeto de Lei no 04/94 do Vereador Félix Jaze, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1o- O Campo de futebol do Bairro de Cedro passa a ter a seguinte denominação: “CAMPO DE FUTEBOL JACYR APOLLO DOS SANTOS”, do Bairro de Cedro.*

*ARTIGO 2o- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 1994.**

*SAID APAZ*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

  
**MEIRE ROLIM DE CAMARGO BARBOSA**  
**CHEFE DE SEÇÃO**